

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N° 037/94

Data: 22 de março de 1994.

Súmula: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 132.800.000,00,-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1052 de 28 de novembro de 1993,

DECRETA

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 132.800.000,00 (cento e trinta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 — GOVERNO MUNICIPAL

02.01 — Secretaria de Infraestrutura

02.01.03.07.022-002 — Sub-Prefeitura de Batelias

3.1.1.1 — Pessoal civil..... 6.000.000,00

04.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES/CRECI

04.01 — Gabinete da Diretoria Geral

04.01.15.41.4882-027 — Auxílio natalidade e funeral

3.2.5.9 — Outras transferências à pessoas.. 800.000,00

04.01.06.30.1772-025 — Convênio c/a Polícia Militar

3.1.2.0 — Material de consumo..... 1.300.000,00

07.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

07.04 — Diretoria Geral de

08.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEM ESTAR

08.01 — Departamento de Saúde

08.01.13.75.4822-079 — Manutenção NIS III

3.1.2.0 — Material de consumo..... 60.000.000,00

09.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

09.03 — Departamento de Serviços Urbanos

09.03.10.10.1022-080 — Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo

3.1.1.1 — Pessoal civil..... 60.000.000,00

09.03.10.00.1022-091 — Manutenção e Ampliação da Capital

3.1.1.2 — Outras Serviços e Encargos.... 2.000.000,00

TOTAL CR\$... 132.800.000,00

Art. 2º — Para dar cobertura ao crédito suplementar acerto no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento da dotação urgentária, a seguir:

07.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.04 — Esportes

07.04 — Diretoria Geral de Cultura e Esportes

07.04.06.28.1271-040 — Construção de 1 Estação Municipal

4.1.1.0 — Obras e Instalações..... 132.800.000,00

TOTAL CR\$ 132.800.000,00

Art. 3º — Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edicção na Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 1994.

EMÍDIO MIRANDA JUNIOR

Assinatura

EXTRATO PARA FIM DE REGISTRO